

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Aprova a Reconsideração da Suspensão de Recursos Financeiros suspensos em decorrência da Portaria nº 109/2020, realizada pelo município de Lucas do Rio Verde – MT, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, de **Lucas do Rio Verde – MT**, no uso das atribuições que lhe confere Lei Municipal Nº 1.845/2010 e Nº 2.557/2016.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária no dia 19 de Março de 2020, Ata nº 268.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade a Reconsideração da Secretaria Municipal de Assistência Social no que se refere a suspensão dos recursos financeiros dos blocos das Proteções em decorrência da Portaria nº 109/2020 – não preenchimento do Plano de Assistência Social, sendo: Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI parcela referência 01/2020 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Piso Fixo de Média Complexidade – MSC parcela referência 01/2020 no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente parcela referência 01/2020 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos parcela referência 01/2020 no valor de R\$ 9.404,62 (nove mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), Piso Básico Variável III – Equipe Volante, parcela referência 01/2020 no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), Piso Básico Fixo parcela referência 01/2020 no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 37.504,62 (Trinta e sete mil quinhentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º – Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura/publicação.

Lucas do Rio Verde MT, 19 de Março de 2020.


FATIMA FERREIRA

Presidente do CMAS